

COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-052-00
	DATA EMISSÃO:	12/04/2016
MEMÓRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	12/04/2016
	ITEM NORMA:	7.2

COMISSÃO DE DEFESA DO COSUMIDOR EVENTO: Audiência Publica DATA: 09/05/2016 HORA: 14:30 EMENTA: Audiência Pública para discutir a limitação no tráfego de dados nos contratos de Banda Larga fixa por parte das operadoras de internet. REQUERENTE: Deputado Renato Roseno PRESIDENTE: Deputado Odilon Aguiar DEPUTADOS (AS) PRESENTES: Deputado Odilon Aguiar Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: Deputado Odilon Aguiar — Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; Sr. Pedro dos Santos Ekman Simões — Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; Dra. Flávia Lefévre Guimarães — Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; Dr. Luiz Sávio Aguiar Lima — Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; Dr. Ronaldo Peixoto — Articulador Jurídico do DECON-CE; Dr. Ronaldo Peixoto — Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr. Wanderson Moreira Brito — Assessor Técnico - ANATEL; Sr. Rogério Parente — Diretor de Inovações Tecnológicas — ETICE; Dr. Daniel Osterne Gomes de Freitas — Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno — Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria — Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub — Representante da VIVO; João Guilherme Arrais Hermans — Representante da VIVO;			
HORA: 14:30 Complexo das Comissões EMENTA: Audiência Pública para discutir a limitação no tráfego de dados nos contratos de Banda Larga fixa por parte das operadoras de internet. REQUERENTE: Deputado Renato Roseno PRESIDENTE: Deputado Odilon Aguiar DEPUTADOS (AS) PRESENTES: Deputado Odilon Aguiar Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: Deputado Odilon Aguiar — Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; Sr. Pedro dos Santos Ekman Simões — Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; Dra. Flávia Lefévre Guimarães — Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; Dr. Luiz Sávio Aguiar Lima — Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; Dr. Ronaldo Peixoto — Articulador Jurídico do DECON-CE; Dr. Ronaldo Peixoto — Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr. Wanderson Moreira Brito — Assessor Técnico - ANATEL; Sr. Rogério Parente — Diretor de Inovações Tecnológicas — ETICE; Dr. Daniel Osterne Gomes de Freitas — Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno — Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria — Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub — Representante da VIVO;	COMISSÃO DE DEFESA DO COSUMIDOR		
EMENTA: Audiência Pública para discutir a limitação no tráfego de dados nos contratos de Banda Larga fixa por parte das operadoras de internet. REQUERENTE: Deputado Renato Roseno PRESIDENTE: Deputado Odilon Aguiar DEPUTADOS (AS) PRESENTES: Deputado Odilon Aguiar Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: Deputado Odilon Aguiar — Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões — Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; Dra. Flávia Lefévre Guimarães — Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima — Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; Dr.Alexandre Diniz — Assessor Jurídico do DECON-CE; Dr.Ronaldo Peixoto — Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr.Wanderson Moreira Brito — Assessor Técnico - ANATEL; Sr.Rogério Parente — Diretor de Inovações Tecnológicas — ETICE ; Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas — Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno — Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria — Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub — Representante da VIVO;	EVENITO. A di A di a	DATA: 09/05/2016	LOCAL: Auditório do
de Banda Larga fixa por parte das operadoras de internet. REQUERENTE: Deputado Renato Roseno PRESIDENTE: Deputado Odilon Aguiar DEPUTADOS (AS) PRESENTES: Deputado Odilon Aguiar Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: Deputado Odilon Aguiar – Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; Sr. Pedro dos Santos Ekman Simões – Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; Dra. Flávia Lefévre Guimarães – Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comité Gestor da Internet do Brasil; Dr. Luiz Sávio Aguiar Lima – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; Dr. Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE; Dr. Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr. Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; Sr. Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE; Dr. Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	EVENTO: Audiencia Publica	HORA: 14:30	Complexo das Comissões
REQUERENTE: Deputado Renato Roseno PRESIDENTE: Deputado Odilon Aguiar DEPUTADOS (AS) PRESENTES: Deputado Odilon Aguiar Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: Deputado Odilon Aguiar – Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; Sr. Pedro dos Santos Ekman Simões – Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; Dra. Flávia Lefévre Guimarães – Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; Dr. Luiz Sávio Aguiar Lima – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; Dr. Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE; Dr. Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr. Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; Sr. Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE; Dr. Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento. ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	EMENTA: Audiência Pública	para discutir a limitação no t	ráfego de dados nos contratos
PRESIDENTE: Deputado Odilon Aguiar DEPUTADOS (AS) PRESENTES: Deputado Odilon Aguiar Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: □ Deputado Odilon Aguiar − Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; □ Sr. Pedro dos Santos Ekman Simões − Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães − Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr. Luiz Sávio Aguiar Lima − Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr. Alexandre Diniz − Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr. Ronaldo Peixoto − Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr. Wanderson Moreira Brito − Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr. Rogério Parente − Diretor de Inovações Tecnológicas − ETICE ; □ Dr. Daniel Osterne Gomes de Freitas − Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno − Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria − Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub − Representante da VIVO;	de Banda Larga fixa por part	e das operadoras de internet	i.
DEPUTADOS (AS) PRESENTES: Deputado Odilon Aguiar Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: □ Deputado Odilon Aguiar − Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; □ Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões − Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães − Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima − Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz − Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto − Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Rogério Parente − Diretor de Inovações Tecnológicas − ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas − Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno − Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria − Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub − Representante da VIVO;	REQUERENTE: Deputado Re	nato Roseno	
Deputado Odilon Aguiar Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: □ Deputado Odilon Aguiar − Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; □ Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões − Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães − Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima − Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz − Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto − Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito − Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente − Diretor de Inovações Tecnológicas − ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas − Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno − Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria − Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub − Representante da VIVO;	PRESIDENTE: Deputado Odil	on Aguiar	
Deputado Renato Roseno; PARTICIPANTES DA MESA: □ Deputado Odilon Aguiar − Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; □ Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões − Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães − Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima − Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz − Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto − Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito − Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente − Diretor de Inovações Tecnológicas − ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas − Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno − Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria − Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub − Representante da VIVO;	DEPUTADOS (AS) PRESENT	ES:	
PARTICIPANTES DA MESA: □ Deputado Odilon Aguiar – Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; □ Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões – Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães – Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	Deputado Odilon Aguiar		
 □ Deputado Odilon Aguiar – Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; □ Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões – Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães – Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	Deputado Renato Roseno;		
 □ Deputado Odilon Aguiar – Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce; □ Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões – Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães – Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento. ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			
 □ Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões – Conselheiro do Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães – Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr. Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	PARTICIPANTES DA MESA:		
Comunicação Social; Dra. Flávia Lefévre Guimarães — Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima — Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; Dr.Alexandre Diniz — Assessor Jurídico do DECON-CE; Dr.Ronaldo Peixoto — Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr.Wanderson Moreira Brito — Assessor Técnico - ANATEL; Sr.Rogério Parente — Diretor de Inovações Tecnológicas — ETICE ; Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas — Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno — Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria — Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub — Representante da VIVO;			
 □ Dra. Flávia Lefévre Guimarães - Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima - Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz - Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto - Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito - Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente - Diretor de Inovações Tecnológicas - ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas - Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno - Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria - Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub - Representante da VIVO;	☐ Sr.Pedro dos Santos Ekr	nan Simões – Conselheiro d	o Intervozes Coletivo Brasil de
Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil; Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima — Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; Dr.Alexandre Diniz — Assessor Jurídico do DECON-CE; Dr.Ronaldo Peixoto — Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr.Wanderson Moreira Brito — Assessor Técnico - ANATEL; Sr.Rogério Parente — Diretor de Inovações Tecnológicas — ETICE ; Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas — Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno — Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria — Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub — Representante da VIVO;	=		
do Brasil; Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima — Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; Dr.Alexandre Diniz — Assessor Jurídico do DECON-CE; Dr.Ronaldo Peixoto — Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr.Wanderson Moreira Brito — Assessor Técnico - ANATEL; Sr.Rogério Parente — Diretor de Inovações Tecnológicas — ETICE; Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas — Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno — Deputado pelo PSOL, autor do requerimento. ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria — Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub — Representante da VIVO;			-
 □ Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima − Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE; □ Dr.Alexandre Diniz − Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto − Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito − Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente − Diretor de Inovações Tecnológicas − ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas − Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno − Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria − Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub − Representante da VIVO;	-	sentantes da Sociedade Civil	no Comitê Gestor da Internet
OAB-CE; Dr.Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE; Dr.Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; Sr.Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; Sr.Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE; Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento. ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	,		
 □ Dr.Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE; □ Dr.Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			
 □ Dr.Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza; □ Sr.Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	,		
□ Sr.Wanderson Moreira Brito − Assessor Técnico - ANATEL; □ Sr.Rogério Parente − Diretor de Inovações Tecnológicas − ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas − Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno − Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria − Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub − Representante da VIVO;			
□ Sr.Rogério Parente − Diretor de Inovações Tecnológicas − ETICE ; □ Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas − Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno − Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria − Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub − Representante da VIVO;			
□ Dr. Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia; □ Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			•
Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento . ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			
ENTIDADES REPRESENTADAS: Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			
Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	☐ Deputado Renato Rosen	o – Deputado pelo PSOL, aut	or do requerimento .
Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			
Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			
Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET; Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			
Nerilson Moreira Araújo C; André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;			ET.
André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;	_	a – Representante da Ciaro-N	ΕΙ,
		uh — Renresentante da VIVA	



COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-052-00
	DATA EMISSÃO:	12/04/2016
MEMÓRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	12/04/2016
	ITEM NORMA:	7.2

Antônio Roberto Batista – Representante da Claro-NET; Roberto Nogueira – Representante da Brisa-NET.

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES:

- Deputado Odilon Aguiar Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce:
 Declara aberta a audiência e convida os integrantes da mesa e apresenta o teor
 da audiência, requerida pelo deputado Renato Roseno e solicita que sejam feitas
 as devidas explanações, após o que, cita o exemplo de sua administração frente
 à cidade de Tauá, onde realizou a cobertura digital em toda a área do município.
- Pedro dos Santos Ekman Simões Integrante do Conselho Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social:
 Posicionou a internet como exercício de cidadania e como serviço essencial, conceito lavrado no marco civil da internet. Acrescentou que se paga, atualmente, pela velocidade de dados, quando o ideal seria o pagamento pelo volume dos mesmos e defendeu a posição estratégica do serviço de internet, declarando que não existe escassez de dados e sim de infraestrutura.
- Sra. Flávia Lefréve Guimarães Consultora Jurídica da Proteste:
 Chamou atenção para engajamento de autoridades com o tema, destacando a insuficiência de estrutura no segmento. Em sua apresentação, trouxe alguns questionamentos e explanou o conteúdo do marco civil da internet, destacando o artigo 7º, que elenca os direitos do consumidor em relação à internet. Destacou o aumento das receitas, no primeiro trimestre, nos balanços das operadoras de banda larga, mesmo no atual quadro recessivo.
- Luiz Sávio Aguiar Lima Presidente da Comissão de defesa do Consumidor da OAB/CE:
 Ressaltou que, na OAB, recentemente, foi realizado um evento semelhante ao do tema apresentado na presente audiência, o qual teve uma grande expressão. Posicionou-se contra a limitação do sinal da banda larga, por entender que a

internet significa um exercício de cidadania.

Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento:
 Ressaltou a importância da interface entre o consumidor e a ferramenta
 internet, pelo peso jurídico e social relevante que o tema suscita. Destacou que
 a posição territorial do Estado do Ceará sugere a implantação de um polo



COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-052-00
	DATA EMISSÃO:	12/04/2016
MEMÓRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	12/04/2016
	ITEM NORMA:	7.2

tecnológico com ligação a mercados potenciais, como o europeu e o americano.

- Sr. João Guilherme Arrais Hermans Representante da ANATEL:
 Apresentou a ANATEL; sua criação e função operacional, destacando que a atividade da agência se dá conforme a lei, destacando a evolução do sistema, que antes era discado e que a cobertura no Brasil, em telefonia celular, está em torno de 100 milhões de usuários, usando a tecnologia 3 G. Destacou que a posição da Agência é de proibir a limitação do sinal de Banda Larga.
- Sr. Rogério Parente Diretor de Inovações Tecnológicas-ETICE:
 Assumiu a gestão do cinturão tecnológico que atravessa mais de cem municípios. Destacou que o cinturão tecnológico é referência nacional.
- Antônio Roberto Batista Representante da Claro-NET:
 Defende a tese de que o mercado livre e concorrente tende a se regular e declara que 100% dos serviços virtuais são cumpridos a 0% de reclamação.
- Dr.Alexandre Diniz Assessor Jurídico do DECON-CE:
 Declarou não acreditar na auto-regulação como única medida e que as agências reguladoras não defendem o consumidor como deveriam. Ressaltou a necessidade de se investir na educação de consumo e que isso é obrigação do fornecedor.
- Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas Advogado do PROCON Assembleia:
 Declarou que o risco da atividade é repassado para o consumidor e que há uma lacuna de informação por parte dos fornecedores que não informam ao consumidor a quantidade de consumo.
- Dr.Ronaldo Peixoto Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza:
 Declara que o PROCON entende como abusiva essa prática de franquia e que esse sistema funciona como uma limitação profissional e educacional.

ENCAMINHAMENTOS:



COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-052-00
, , ,	DATA EMISSÃO:	12/04/2016
MEMÓRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	12/04/2016
	ITEM NORMA:	7.2

RESULTADO:	
ELABORADO POR:	Fenelon Moreira Cals Junior
	Paulo Cícero Braz Thiers